



ANO XIX – N°1653 Major Sales-RN, quarta-feira, 10 de abril de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 044/2024

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 044/2024

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, prefeita municipal de Major Sales, no uso de suas atribuições que são lhe conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

Considerando o que determina o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2023;

Considerando a Portaria MINC nº 80, de 27 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB no ano de 2023.

RESOLVE;

Art. 1º NOMEAR Grupo de trabalho temporário, objetivando estudar as diretrizes descritas na lei, e de sua regulamentação, conhecida como POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados e Municípios, para garantir ações direcionadas ao setor cultural, assim como avaliar as características dos setores da arte e cultura no município, a atuação e as necessidades de seus agentes e profissionais, bem como sugerir os meios de implementação da referida Lei.

Atr. 2º O Grupo de Trabalho Temporário será formado por técnicos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Major Sales e membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, representantes de segmentos artísticos e da sociedade civil, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Maria de Fátima de Moraes Souza – representante da secretaria municipal de cultura, turismo e lazer.

- Vanilson Moises da Silva – representante da secretaria municipal de cultura, turismo e lazer.

- Maria Luciene Fontes – representante da secretaria municipal de educação.

II – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS

- João Wesley Fontes Leite, representante do segmento de comunicação.

- Kellyson Luiz Pinheiro Mafaldo – representante do segmento de infraestrutura

- Jaine Almeida Silva – representante do segmento da cultura popular.

- Francisco Danilo da Silva – Representante do audiovisual

- Elisangela aparecida Damacena – representante da sociedade civil, segmento de cultura popular.

Art. 3º A Presidência do Grupo de Trabalho Temporário será exercida pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Temporário será extinto assim que finalizar seus estudos e apresentar seu relatório final.

Art. 5º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 04 de março de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com